



GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

6ª COMISSÃO DE SAÚDE - COMSAU

Projeto de Lei nº 346/2019, de autoria do Vereador Professor Fransuá, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele e dá outras providências.

PARECER

A Comissão de Saúde desta Egrégia Casa Legislativa, analisando o Projeto de Lei 346/2019, de autoria do Professor Fransuá, que versa sobre a instituição da Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele, **considerou** tratar-se de medida benéfica no âmbito do sistema público de saúde deste Município.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Saúde - COMSAU, para análise dos aspectos de mérito do projeto no que diz respeito à saúde pública do município, na forma preconizada pelo **art. 42 do Regimento Interno**.

É o relatório.

Considerando os dados da Sociedade Brasileira de Dermatologia, no Brasil, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), 30% de todos os tumores malignos no país correspondem ao câncer de pele. É evidente a necessidade da complementação e modernização dos programas sociais para conscientizar a população sobre os efeitos danosos e nocivos que a exposição excessiva à radiação solar pode causar.

Cidades com grande incidência de sol, como Manaus, apresentam maior índice da doenças. Prevenir é ato de cidadania, e a mobilização é importante para todos os segmentos da sociedade.

Sabendo que o direito à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionais garantidos, e é dever do Estado garantir mediante políticas sociais e econômicas a redução do risco de doenças e de outros agravos, assim como o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da CF.

Resta essencial o presente projeto de lei, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Dezembro. Visto a necessidade de um maior engajamento por parte do poder público para manter a população informada quanto aos riscos, diagnóstico e a prevenção ao câncer de pele.

Endereço: Rua Padre Agostinho Caballero, 850 CEP. 69.027-020 Manaus - AM

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus**GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL**

Assim, entendo por alcançado o requisito objetivo da iniciativa de Lei, como também concluo que a propositura é de interesse local e grande relevância, configurando cristalizado o impacto positivo à sociedade.

Diante do exposto, manifesto **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da presente propositura nesta Casa Legislativa.

Por derradeiro, encaminho e devolvo a presente matéria à apreciação do plenário desta Casa de Lei.

É o Parecer.

Plenário Adriano Jorge, 14 de outubro 2021

AMOM MANDEL LINS FILHO

Vereador Relator da Comissão de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 08/11/2021 11:13:40
DIONE CARVALHO DOS SANTOS - VEREADOR - 508.178.172-04 EM 08/11/2021 10:42:50
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 08/11/2021 10:40:38
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 08/11/2021 11:06:47

